

Auricchio entrega à Câmara projetos de programas assistenciais a alunos da rede municipal de São Caetano

Auricchio entrega à Câmara projetos de programas assistenciais a alunos da rede municipal de São Caetano

Página 02



Os projetos Renda Educação e Renda Educação Especial foram entregues para apreciação dos vereadores

Auricchio entrega à Câmara projetos de programas assistenciais a alunos da rede municipal de São Caetano

Nesta terça-feira (31), em solenidade no Palácio da Cerâmica, sede da Prefeitura de São Caetano, o prefeito José Auricchio Júnior entregou à Câmara Municipal dois projetos de lei que instituem programas de assistência social a alunos da rede municipal de ensino: Renda Educação e Renda Educação Especial.

“Nosso objetivo é oferecer as condições necessárias para que todos os estudantes possam chegar ao mesmo objetivo: as aprendizagens e desenvolvimento exigidos para cada etapa da educação básica”, disse o prefeito na justificativa apresentada à Câmara. Os benefícios destinam-se a alunos matriculados na rede pública municipal, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Programa

O programa Renda Educação consiste na concessão de um benefício mensal no valor de R\$ 100 por aluno matriculado na rede municipal, até o limite de R\$200,00 para famílias com



mais de dois filhos. Para receber o benefício do Renda Educação, o aluno precisará estar cadastrado no programa Auxílio-Alimentação e ter frequência escolar igual ou superior a 85%.

O programa Renda Educação Especial destina-se ao público-alvo da Educação Especial: alunos com deficiência física ou intelectual, transtornos globais de desenvolvimento, transtornos do espectro autista e alunos com altas habilidades/superdotação matriculados na rede municipal de ensino. O Renda Educação Especial é um benefício mensal no valor de R\$ 200 por aluno e tem caráter cumulativo, ou seja, o aluno especial

eletivo ao programa de Renda Educação pelo critério econômico também poderá receber o Renda Educação Especial. Para receber esses benefícios, precisará ter frequência escolar igual ou superior a 75%.

O presidente da Câmara Municipal de São Caetano, Pio Mielo, garantiu celeridade na avaliação e votação dos dois programas. “Esperamos aprovar esses projetos na semana que vem. Eles refletem, mais uma vez, o compromisso do Executivo com a qualidade da Educação”, disse o vereador.

A Prefeitura pretende iniciar a concessão desses benefícios ainda no mês de novembro.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política Página: Capa + página 02